

Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2010. Ulisses César Martins de Sousa, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara. Délio Fortes Lins e Silva, Relator. **RECURSO 2009.08.05621-05/SCA-TTU**. Rcte.: J.A.G. (Adv.: José Antonio Gomes OAB/MG 53142). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Rel.: Conselheiro Federal **Lúcio Teixeira dos Santos (RN)**. **EMENTA 180/2010/SCA-TTU**. Recurso interposto fora do prazo. Previsão do art. 139 do Regulamento Geral da OAB e no art. 69 do EQAB. Não conhecimento, em face da intempestividade. **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de processo disciplinar, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 3ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2010. Ulisses César Martins de Sousa, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara. Lúcio Teixeira dos Santos, Relator. **RECURSO 2009.08.06018-05/SCA-TTU**. Rcte.: I.A.P.B.J. (Adv.: Itaracy Azevedo Pedra Branca Junior OAB/BA 14455). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Bahia e Magali Machado de Jesus. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **EMENTA 181/2010/SCA-TTU**. Representação por não prestação de contas. Representado que deixa de comprovar a efetiva prestação de contas, bem como não efetua pagamento de qualquer valor à representante por mais de 07 anos em que tramitou o processo. Condenação que deve ser mantida em sua íntegra. Recurso improvido. **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, recurso nº 2009.08.06018-05, acordam os Senhores Conselheiros Federais integrantes da 3ª Turma da Segunda Câmara do CFOAB, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2010. Ulisses César Martins de Sousa, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara. Mauro José Ribas, Relator.

#### DESPACHOS

**RECURSO 2007.08.03067-05/SCA-TTU**. Rctes.: D.P. e R.S.P. Proc.: C.E.S.P. (Advs.: Adib Geraldo Jabur OAB/SP 11.896e Outros). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, P.E.M.L.J.S. e P.S.R. (Adv.: Henrique Antonio OAB/SP 12574). Rel.: Conselheiro Federal **Ulisses César Martins de Sousa (MA)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso submetendo a decisão à apreciação da Presidente da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília, 18 de outubro de 2010. Ulisses César Martins de Sousa, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o

despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2008.08.07280-05/SCA-TTU**. Rcte.: K.C.M. (Adv.: Kléber Cid Miranda OAB/MG 21207). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e L.Z.F. (Advs.: Dorvalina Maria Vaz OAB/MG 44443 e Outros). Rel.: Conselheiro Federal **Ulisses César Martins de Sousa (MA)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso submetendo a decisão à apreciação da Presidente da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília, 18 de outubro de 2010. Ulisses César Martins de Sousa, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 13 de setembro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.00506-05/SCA-TTU**. Rcte.: J.A.B. (Adv.: João Antônio Bezerra OAB/SP 136836). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 28 de julho de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 28 de julho de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.00716-05/SCA-TTU**. Rcte.: I.A.P. (Adv.: Ismailto Aparecido Pereira OAB/BA 12194). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Bahia e Cleuza Maria de Oliveira. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.01612-05/SCA-TTU**. Rcte.: W.L.R. (Adv.: Waldir Lacerda dos Reis OAB/MG 48031 e Outro). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RE-**

**CURSO 2009.08.02916-05/SCA-TTU**. Rcte.: R.M.C. (Adv.: Sérgio Luiz Laiber OAB/ES 3275 e Outra). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Mauro José Ribas, Relator. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.02918-05/SCA-TTU**. Rcte.: R.M.C. (Adv.: Sérgio Luiz Laiber OAB/ES 3275). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.05121-05/SCA-TTU**. Rcte.: S.A.A.E.E./MG (Advs.: Luciana Sodre da Cunha OAB/MG 105857 e Outros). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e Carlos Alberto Silva OAB/MG 42285. (Adv.: Carlos Alberto Silva OAB/MG 42285). Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RECURSO 2009.08.05560-05/SCA-TTU**. Rcte.: A.P.A. Rcdos.: Conselho da Seccional da OAB/Minas Gerais. Rel.: Conselheiro Federal **Mauro José Ribas (TO)**. **DESPACHO**: "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 18 de outubro de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **DESPACHO**: "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **RE-**

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618